



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1975

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 44/75

INICIATIVA:

Vereador Sebastião Louzada

HISTÓRICO:

Reconhece de Utilidade Pública a Sociedade
de dos Amigos do Bairro Novo Parque
Aquidabã (SONOPAÇ).

AUTUAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1975 a 19 76

Presidente: Vereador José Antonio Dardengo

Vice-Presidente: Vereador Alcindo Souza

1º Secretário: Vereador Sebastião Louzada

2º Secretário: Vereador Eubens Soares da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1975

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 44/75

INICIATIVA:

VEREADOR SEBASTIÃO LOUZADA

HISTORICO: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRO NOVO PARQUE-AQUIDABÃ (SONOPAC).

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

Jose Antonio Vardugo
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 4/75 75

Art. 1º - Fica reconhecida de UTILIDADE PUBLICA a Sociedade dos Amigos do BAIRO NOVO PARQUE - AQUIDABÃ (SANOPAQ). sociedade civil com fins beneficentes, culturais e recreativos, com sede no bairro do mesmo nome.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1975.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
SALA DAS SESSÕES, 18/8/1975
Jose Antonio Vardugo
(Rubrica do Presidente)

Sebastião Louzada
- SEBASTIÃO LOUZADA -

J U S T I F I C A T I V A

Dentre as diversas Sociedades de Amigos existente em nossa cidade, destaca-se a do bairro Novo Parque - Aquidabã, demais conhecida de todos. Essas sociedades têm como finalidade o interesse comum da comunidade, com base em princípios humanitário e cristão.

Acompanha a presente matéria os Estatutos da sociedade que se pretende declarar de UTILIDADE PUBLICA, conforme reza o nosso Regimento Interno.

Esperamos, pois, contar com o valioso apoio dos ~~xxxx~~ nobres pares desta Casa para que a matéria possa ser aprovada.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1975.

Sebastião Louzada
SEBASTIÃO LOUZADA
-Arena-

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 44/75

INICIATIVA: Sebastião Louzada

RELATOR: _____

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal; nada temos a opor.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1975.

Américo de Faria
Sebastião Louzada
Rubens Soares de Sá

PROJETO DE LEI Nº 4/75-75

Art. 1º - Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA a Sociedade dos Amigos do BAIRRO NOVO PARQUE - AQUIDABÃ (SANOPAQ), sociedade civil com / fins beneficentes, culturais e recreativos, com sede no bairro / do mesmo nome.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1975.

Sebastião Louzada
- SEBASTIÃO LOUZADA -

J U S T I F I C A T I V A

Dentre as diversas Sociedades de Amigos existente em nossa cidade, destaca-se a do bairro Novo Parque - Aquidabã, demais conhecida de todos. Essas sociedades têm como finalidade o interesse comum da comunidade, com base em princípios humanitário e cristão.

Acompanha a presente matéria os Estatutos da sociedade que se pretende declarar de UTILIDADE PÚBLICA, conforme reza o nosso Regimento Interno.

Esperamos, pois, contar com o valioso apoio dos ~~MEMBROS~~ nobres pares desta Casa para que a matéria possa ser aprovada.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1975.

Sebastião Louzada
SEBASTIÃO LOUZADA
-Arena-

44-75

PROJETO DE LEI Nº /75

Art. 1º - Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA a Sociedade dos Amigos do BAIRRO NOVO PARQUE - AQUIDABÃ (SANOPAQ), sociedade civil com / fins beneficentes, culturais e recreativos, com sede no bairro/ do mesmo nome.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1975.

Sebastião Louzada
- SEBASTIÃO LOUZADA -

J U S T I F I C A T I V A

Dentre as diversas Sociedades de Amigos existente em nossa cidade, destaca-se a do bairro Novo Parque - Aquidabã, demais conhecida de todos. Essas sociedades têm como finalidade o interesse comum da comunidade, com base em princípios humanitário e cristão.

Acompanha a presente matéria os Estatutos da sociedade que se / pretende declarar de UTILIDADE PÚBLICA, conforme reza o nosso Regimento / Interno.

Esperamos, pois, contar com o valioso apoio dos ~~meus~~ nobres pares desta Casa para que a matéria possa ser aprovada.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1975.

Sebastião Louzada
SEBASTIÃO LOUZADA
-Arena-

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA

unanimidade
Sala das Sessões, 18/8/1975
Jose Antonio Cardozo
(Rubrica do Presidente)

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 18/8/1975
Jose Antonio Cardozo
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 18/8/1975
Jose Antonio Cardozo
Rubrica do Presidente

A REDACÇÃO

Sala das sessões, 18/8/1975
Jose Antonio Cardozo
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Sala das Sessões, 18/8/1975
Jose Antonio Cardozo
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

119/75

2 (Projetos de Lei n^{os} 44 e 45/75)

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 1975.-

Senhor Prefeito:

Cumpre-me encaminhar a V. Exa., para os fins de sanção legal, os Projetos de Lei n^{os} 44/75, dispondo reconhecimento de Utilidade Pública para a Sociedade de Amigos do Bairro Novo Parque Aquidabã (Sanoपा) e 45/75, versando sobre denominação de José Felix Cheim e Clarice Toledo Carvalho a duas projetadas localizadas no Bairro Gilberto Machado, nesta cidade, de autoria dos Vereadores Sebastião Louzada, Juracy Magalhães Gomes e Rubens Soares da Silva, respectivamente, aprovados na Sessão Ordinária de ontem.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

=JOSE ANTONIO DARDENGO=

- Presidente -

Ao Exmo. Sr.

Dr. Alício Franco

DD. Prefeito Municipal (em exercício)

Cachoeiro de Itapemirim

NUNTA.-

CM/C1b.

PROJETO DE LEI Nº 44/75.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições / Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA a Sociedade dos Amigos do BAIRRO NOVO PARQUE - AQUIDABA (SANOPAQ), sociedade civil com / fins beneficentes, culturais e recreativos, com sede no bairro / do mesmo nome.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1975.

=JOSE ANTONIO DARDENGO=

- Presidente -

CM/cib.

DATA	NUMERO
18/08/75	044/75
DESTINO:	CODIGO:
Biquil L.P.L. 2176 m	